

Publicada no "placard" da Câmara.

ata supra.

Paulo natalino Putra - assessor legislativo

U. Porion Lúcia de Souza - aux. de administração que a registrei.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Lourosa

Lei nº 21/84 de 09 de agosto de 1984.

Da denominação de João Abadio de Santana a via pública da cidade Lourosa, ainda seu denominação.

A Câmara Municipal de Lourosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: -

1.º - Fica denominada João Abadio de Santana via pública da cidade de Lourosa, ainda seu denominação.

2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 de agosto de 1984.

Olímpio Gonçalves Mendes - Presidente.

Registrada às fls. do livro próprio.

Publicada no "placard" da Câmara.

ata supra.

Paulo natalino Putra - assessor legislativo

U. Porion Lúcia de Souza - aux. de administração que a registrei.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Lourosa

Lei nº 22/84 de 19 de setembro de 1984.

Da denominação de Riquel Salomão Affume a atual Rua 27 do Setor Parque.

A Câmara Municipal de Lourosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: